



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.**

Denomina "YASUTADA NASU" a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Bairro do "Perequê-Mirim".

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o homenageado:

- Foi pessoa batalhadora e de grande influência em Caraguatatuba;
- Foi Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Litoral Norte e como tal batalhou nas campanhas "Mata Morcego" e vacina anti-rábica bovina;
- Foi Presidente da Associação dos Orquidófilos, realizando anualmente exposições de orquídeas em varias regiões do Estado de São Paulo;
- Muito colaborou com o município sendo o elo de ligação entre Caraguatatuba e a Secretaria Estadual de Abastecimento Agrícola;
- Lutou pelo asfaltamento de 9km da estrada vicinal entre os bairros Jaraguá e Pegorelli, e pela construção do mercado municipal;
- Manteve sempre atento às necessidades do Bairro Porto Novo e adjacências.

## **DECRETA:**

**Art.1º** - A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Bairro do "Perequê-Mirim", localizada à Rua C, nº 655 - Jardim Maria Helena - Bairro "Perequê-Mirim", passa a denominar-se "EMEI YASUTADA NASU".

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 1996.

  
**José Sidney Trombini**  
Prefeito municipal

  
**Gilberto Ortiz Barbosa**  
Supervisor Legislativo